

OBRA: SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO COQUEIRO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00085/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025
VALOR TOTAL ORÇADO: R\$ 1.411.591,53 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES

ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA LICITANTE:

LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.354.666/0001-62

Este parecer consiste na análise da documentação relativa à Qualificação Técnica e será(ão) habilitada(s) a(s) empresa(s) que atender(em) plenamente do Edital.

ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

A Empresa Licitante deverá comprovar que possui no seu quadro técnico, na data prevista para entrega da proposta, profissional devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado(s) de **capacidade técnica** na execução de obra ou serviço de características semelhantes ao Objeto do presente certame, através de Certidões de Acervo Técnico (CAT's) , devidamente registradas junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo – e/ou CFT – Conselho Federal dos Técnicos Industriais, referente à obra similar, incluindo obrigatoriamente os seguintes serviços ou similares planilhados no orçamento-base, apresentados na(s) Certidões de Acervo Técnico - C.A.T.'s, relativas às parcelas de maior relevância e valor significativo indicadas abaixo (em conformidade com o inciso I e § 1º do Art. 67 da Lei 14.133/2021). Nos termos do Acórdão 1.446/2015-P do TCU, a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico deve admitir a apresentação de cópia da carteira de trabalho, do contrato social do licitante, do contrato de prestação de serviço ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.

1. *Pavimento em blocos intertravados de concreto;*
2. *Concreto armado $F_{ck} \geq 25 \text{ MPa}$;*
3. *Alvenaria de blocos cerâmicos ou de concreto;*
4. *Emboço/reboco/massa única;*
5. *Revestimento cerâmico e/ou porcelanato;*
6. *Pintura acrílica ou PVA de paredes e/ou tetos;*

ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL (DA EMPRESA)

A Empresa Licitante deverá comprovar sua experiência e **capacidade operacional** na execução de obra ou serviço de características semelhantes ao Objeto do presente certame, através de atestado(s) cuja contratada seja a licitante, acompanhado(s) de ART e/ou RRT registrada à época da execução do(s) serviço(s), incluindo obrigatoriamente os seguintes serviços planilhados no orçamento base, relativos às parcelas de maior relevância e valor significativo indicadas abaixo (em conformidade com o inciso II e § 2º do Art. 67 da Lei 14.133/2021), com suas respectivas quantidades mínimas:

SERVIÇO:

1. Pavimento em blocos intertravados de concreto;	1.211,20 m ²
2. Concreto armado Fck≥25MPa;	25,97 m ³
3. Alvenaria de blocos cerâmicos ou de concreto;	229,62 m ²
4. Emboço/reboco/massa única;	457,62 m ²
5. Revestimento cerâmico e/ou porcelanato;	218,05 m ²
6. Pintura acrílica ou PVA de paredes e/ou tetos;	402,21 m ²

QTD.MIN.(30% do previsto)

PARECER DA ANÁLISE:

LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.354.666/0001-62

ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL	30% da qtd	Total empresa			
item	Total	Atende/QTD	Nº Cat	Contratante	Profissional
1. Pavimento em blocos intertravados de concreto;	1211,2m2	ATENDE			
		2427,35			
		279,68	2220602763/2024	Fundo de Saúde Brejo da Madre de Deus	LUCAS MATHEUS T. DE MELO
		2147,67	2220567964/2023	Município de Xexeu-PE	LUCAS MATHEUS T. DE MELO
2. Concreto armado Fck≥25MPa;	25,97m3	ATENDE			
		41,75			
		5,15	2220602763/2024	Fundo de Saúde Brejo da Madre de Deus	LUCAS MATHEUS T. DE MELO
		0,95	2220587794/2023	Município de Passira	LUCAS MATHEUS T. DE MELO
		4,27	2220576515/2023	Município de São Caitano	LUCAS MATHEUS T. DE MELO
		31,38	2220533783/2021	Caruaru Câmara Municipal	LUCAS MATHEUS T. DE MELO
3. Alvenaria de blocos cerâmicos ou de concreto;	229,62m2	ATENDE			
		340,50			
		81,50	2220602763/2024	Fundo de Saúde Brejo da Madre de Deus	LUCAS MATHEUS T. DE MELO
		55,20	2220587794/2023	Município de Passira	LUCAS MATHEUS T. DE MELO
		18,24	2220543518/2022	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XEXEU	LUCAS MATHEUS T. DE MELO
		185,56	2220576515/2023	Município de São Caitano	LUCAS MATHEUS T. DE MELO
4. Emboço/reboco/massa única;	457,62m2	ATENDE			
		518,99			
		82,56	2220602763/2024	Fundo de Saúde Brejo da Madre de Deus	LUCAS MATHEUS T. DE MELO
		143,00	2220587794/2023	Município de Passira	LUCAS MATHEUS T. DE MELO
		36,48	2220543518/2022	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XEXEU	LUCAS MATHEUS T. DE MELO
		256,95	2220576515/2023	Município de São Caitano	LUCAS MATHEUS T. DE MELO
5. Revestimento cerâmico e/ou porcelanato;	218,05m2	ATENDE			
		513,77			
		58,65	2220602763/2024	Fundo de Saúde Brejo da Madre de Deus	LUCAS MATHEUS T. DE MELO
		22,79	2220587794/2023	Município de Passira	LUCAS MATHEUS T. DE MELO
		432,33	2220543518/2022	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XEXEU	LUCAS MATHEUS T. DE MELO
6. Pintura acrílica ou PVA de paredes e/ou tetos;	402,21m2	ATENDE			
		619,28			
		46,08	2220602763/2024	Fundo de Saúde Brejo da Madre de Deus	LUCAS MATHEUS T. DE MELO
		341,53	2220587794/2023	Município de Passira	LUCAS MATHEUS T. DE MELO
		231,67	2220543518/2022	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XEXEU	LUCAS MATHEUS T. DE MELO
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL					
item		Atende	Nº Cat	Contratante	Profissional
1. Pavimento em blocos intertravados de concreto;		OK	2220602763/2024	Fundo de Saúde Brejo da Madre de Deus	LUCAS MATHEUS T. DE MELO
2. Concreto armado Fck≥25MPa;		OK	2220602763/2024	Fundo de Saúde Brejo da Madre de Deus	LUCAS MATHEUS T. DE MELO
3. Alvenaria de blocos cerâmicos ou de concreto;		OK	2220602763/2024	Fundo de Saúde Brejo da Madre de Deus	LUCAS MATHEUS T. DE MELO
4. Emboço/reboco/massa única;		OK	2220602763/2024	Fundo de Saúde Brejo da Madre de Deus	LUCAS MATHEUS T. DE MELO
5. Revestimento cerâmico e/ou porcelanato;		OK	2220602763/2024	Fundo de Saúde Brejo da Madre de Deus	LUCAS MATHEUS T. DE MELO
6. Pintura acrílica ou PVA de paredes e/ou tetos;		OK	2220602763/2024	Fundo de Saúde Brejo da Madre de Deus	LUCAS MATHEUS T. DE MELO

Conclusão:

- A empresa licitante **comprovou** capacidade técnica profissional;
- A empresa licitante **comprovou** capacidade técnica operacional.

Quanto à Qualificação Técnica, cientificamos que a empresa **LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** CNPJ40.354.666/0001-62 **atendeu plenamente** as exigências previstas no Edital.

Este parecer técnico foi elaborado pela Assessoria Técnica de Engenharia, cabendo à CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento.

Surubim, 04 de julho de 2025

Sandro Dutra Ramos
Engenheiro Consultor
Departamento de Engenharia
Prefeitura de Surubim/PE